



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230301

O **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA** doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 23, Bairro Centro, inscrito(a) no CNPJ nº 11.714.510/0001-47, representado(a) neste ato por IARA ALVES MEIRELES, Secretária Municipal, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença, **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, nº 70, liberdade, Breu Branco-PA inscrita no CNPJ sob o nº 16.571.513/0001-92, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) ANTONILDO BAIA FURTADO, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 228.789.982-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20230301.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato nº 20230301, do disposto no inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Jurídico 150/2023-GP e Parecer da Controladoria Interna nº 098/2023.

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230301, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAPARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS AMANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20230301 prorrogado por mais 12 (doze meses), **a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

VALOR DO CONTRATO: Para o próximo período de vigência, definido no item 2.1, o valor total do contrato será de R\$ 892.430,21 (Oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos).

III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO

a) As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática 12.122.0002.2.044 - Secretaria Mun. de Educação - FME

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática 12.122.0002.2.049 - QSE - Salário Educação (Manutenção)

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica

Func. Programática 12.361.0010.2.133 - FUNDEB 30% - Manutenção das Escolas Públicas Municipais

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica

Func. Programática 12.361.0010.2.136 - FUNDEB - 30% (Manutenção e Melhoramento)

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB - Fundo de Des. da Educação Básica

Func. Programática 12.361.0010.2.137 - Manut. da educ. Básica - Precat. Fundef

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso 15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

b) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20230301.

IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8666/93.
- b) **DA APRECIÇÃO:** O presente **TERMO ADITIVO** será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



conforme normativas do órgão controlador.

- c) **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IARA ALVES MEIRELES
CNPJ nº 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
ANTONILDO BAIA FURTADO
CNPJ nº 16.571.513/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: